

**EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS, RETIFICAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E AINDA; CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público especialmente nomeado pela **Portaria nº 5284 de 25/07/2023** usando das atribuições legais **DIVULGA**:

**I. AS RESPOSTAS DOS RECURSOS** interpostos em face à Classificação Final e à Pontuação Obtida nos Títulos divulgados em **02/10/2023**, cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia **02/10/2023** ao dia **04/10/2023**; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Contra a Classificação Final		
Cód. e Emprego	Nome	Status
2.03 - Coletor de Dados	Gueovane Dias de Oliveira	Indeferido
Contra a Pontuação Obtida nos Títulos		
Cód. e Emprego	Nome	Status
3.03 - Farmacêutico	Natalia Cecilia Sartarelli	Deferido

Obs.: A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Integri Brasil, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".

**II. A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** para o Emprego **3.03 - Farmacêutico**, em decorrência do recurso protocolizado na forma do Edital e julgado procedente, alterando, conseqüentemente o Resultado e a Classificação divulgados anteriormente.

As listagens se encontram em **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, separadas por Emprego e estão disponíveis para consulta através da Internet no endereço [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br).

**III. A CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA** todos os candidatos que foram habilitados e classificados para o emprego **1.01 - Tratorista** na Prova Objetiva, cuja relação consta como **ANEXO**, para a realização da **PROVA PRÁTICA - SEGUNDA FASE**, no Município de Ribeirão Bonito/SP, obedecendo a data, horário e local, a seguir:

<b>DATA: 22/10/2023 (domingo) - PERÍODO: MANHÃ</b>		
<b>Abertura dos Portões: 08h30min.</b>		
<b>Fechamento do Portão e Início das Provas: impreterivelmente às 09h00min.</b>		
*Havendo estrutura instalada e pronta no local das provas, os trabalhos poderão ser iniciados antes mesmo do horário previsto, respeitado a ordem de chegada dos candidatos e sem qualquer prejuízo aos demais, vez que as avaliações são individuais.		
Emprego	Candidatos	Local e Endereço
1.01 - Tratorista	<b>ATÉ A 10ª COLOCAÇÃO</b> (+) mais aqueles candidatos empatados com a mesma pontuação. <b>*vide listagem nominal conforme ANEXO</b>	<b>Local: E.M. CORONEL PINTO FERRAZ</b> End.: Av. Afonso Celestino, nº 44 - Bairro Jardim Centenário. Ribeirão Bonito/SP <b>(novo endereço)</b>

**1. MODELO DA MÁQUINA, CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS**

Conforme já divulgado em Edital Completo, a prova prática para o cargo **1.01 - Tratorista** consistirá em operar um **TRATOR AGRÍCOLA (ROÇADEIRA)**, com as seguintes especificações:

**MARCA: NEW HOLLAND; MODELO: TL 5 80 4Wd CAB; ANO: 2022; ou similar.**

- Critérios objetivos de avaliação: Posicionamento correto da máquina no local de partida, Verificação dos acessórios do equipamento/máquina, Verificação preventiva para operação do equipamento/máquina, Habilidade na operação do equipamento/máquina, Habilidade e cuidados básicos na condução do equipamento/máquina.
- Tempo: até 20 (vinte) minutos.

- **Critérios de distribuição de pontos:** Os candidatos deste emprego aprovados na Prova Objetiva serão avaliados na **Prova Prática em função de eventuais erros operacionais, demandando a contagem de pontuação negativa**, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame:
  - . **Faltas Gravíssimas:** 10 (dez) pontos negativos.
  - . **Faltas Graves:** 04 (quatro) pontos negativos.
  - . **Faltas Médias:** 02 (dois) pontos negativos.
  - . **Faltas Leves:** 01 (um) ponto negativo.
- O candidato que não atingir a pontuação mínima exigida na prova prática estará reprovado nesta etapa e será excluído do Certame.

## **2. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

- a. Os candidatos deverão comparecer na data, local e no horário previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos obrigatoriamente:
  - ✓ Da **CNH original categoria “C” no mínimo**, dentro da validade ou Superior em ordem com o DETRAN. A não apresentação dos documentos aqui exigidos impedirá a realização da prova pelo candidato;
  - ✓ De roupas e sapatos adequados para a execução das atividades.
- b. Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, nem sua realização ocorrerá fora da data, horário e local estabelecido nesta convocação.
- c. Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas Práticas após o fechamento dos portões, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
- d. O candidato que não comparecer ao local e horário previsto será desclassificado do certame e também aquele que não apresentar os documentos e exigências descritas neste Edital será impedido de realizar a Prova Prática.
- e. Fica desde já estabelecido que antes de iniciar cada um dos testes práticos o avaliador fará uma avaliação dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato, relativamente à máquina que irá realizar a prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, na sua integridade física ou a terceiros, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Certame.
- f. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas.
- g. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.
- h. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar sua Folha de Avaliação e dirigir-se diretamente a saída do local de realização da Prova. O candidato não poderá permanecer nas imediações do local de Prova, após sua realização.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e será publicado no site da Prefeitura Municipal [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br), além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP.

Ribeirão Bonito/SP, 11 de outubro de 2023.

**ANTONIO CARLOS CAREGARO**  
Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP

**ANEXO - LISTAGEM NOMINAL**

<b>Emprego: 1.01 - Tratorista</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
2000232151	ALAIR ROCHA DE ALMEIDA
2000231924	LUCAS CARLOS VOLPIN
2000232103	LUIZ FERNANDO DE JESUS
2000231823	MATEUS TOMAZ
2000231979	RAFAEL PEREIRA MUSSATI
2000231848	ROBERTO BARBOSA DA CRUZ
2000232401	ROOSEVELT LUIZ CINICOLA BRAGUEZ